

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 4

De 5 de dezembro de 1967

Confere o título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo. Sr. Aldo Comito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão de 4 de dezembro de 1967, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Araraquara decreta:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual nº 9.842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Benemérito", ao Exmo. Sr. ALDO COMITO, DD. Presidente da Diretoria Administrativa da Associação Ferroviária de Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 1967 (mil, novecentos e sessenta e sete).

Dr. Wilmo Gonçalves
Presidente

Dr. Elzer Puglia
1º Secretário


Caetano Nigro
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Paulo Martini
Diretor do Expediente e Pessoal

Registrada à fl. 4, do livro competente nº 1.